



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 314/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 255/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 255/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Cargos Comissionados abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Licitação, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, **REALOCAÇÃO** dos servidores a nova estrutura de cargos comissionados, para Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 5071/2023 de 20 de junho de 2023, com vigência retroativa a 01 de julho de 2023.

CARGO	SERVIDOR (A)	CC
DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO	CC3
ASSESSOR DE PREGÃO	SAMARA FERREIRA PONTES	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	JORGE VELOSO DOS SANTOS	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO	CC4
GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA	CÁSSIA VALQUIRIA DINIZ DA SILVA	CC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ JEFFERSON RUANN PINTO BEZERRA	CC5
ASSESSOR TÉCNICO	DANILLO ROCHA FERREIRA DE MOURA	CC5
ASSESSOR TÉCNICO	MARISA MIGUEL DOS SANTOS	CC5
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANA CRISTINA DE BARROS PESSOA	CC5

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Cargos Comissionados abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Licitação, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, **REALOCAÇÃO** dos servidores a nova estrutura de cargos comissionados, para Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 5071/2023 de 20 de junho de 2023, com vigência retroativa a 01 de julho de 2023.

CARGO	SERVIDOR (A)	CC
DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO	CC3
ASSESSOR DE PREGÃO	SAMARA FERREIRA PONTES	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	JORGE VELOSO DOS SANTOS	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO	CC4
GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA	CÁSSIA VALQUIRIA DINIZ DA SILVA	CC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de julho de 2023.

Sivaldo R. Albino
SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito